

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL N° 001/2025 – CIÊNCIA LÚDICA/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM INOVAÇÃO, BIOENERGIA E SUSTENTABILIDADE”

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no projeto **“Desenvolvimento de pesquisa e extensão em Inovação, Bioenergia e Sustentabilidade”**.

1 DO PROJETO

1.1 O projeto tem como objetivos:

1.1 Geral: Ampla cooperação entre O Município de Porto Barreiro e a Unicentro para o desenvolvimento de pesquisas e extensão na área de Inovação, Bioenergia e Sustentabilidade.

2.1 Específicos:

- i) Realizar pesquisas sobre Bioenergia (biocombustíveis e hidrogênio verde, e entre outros);
- ii) Desenvolver projeto de extensão com crianças, mostrando a importância da ciência e a educação ambiental;
- iii) Publicar artigos científicos ou depósitos de patente sobre as atividades realizadas;
- iv) Desenvolver materiais pedagógicos sobre ações de educação ambiental, bioenergia e sustentabilidade.

1.2 O projeto é coordenado pelo prof. André Gallina, vinculado ao Departamento de Química da Unicentro, Câmpus Cedeteg.

1.3 O projeto é desenvolvido em Guarapuava, com atividades de campo em Porto Barreiro e outros municípios paranaenses.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

| Modalidade | Nº de vagas | Requisitos (para vinculação à vaga) | Carga Horária Semanal | Bolsa-auxílio mensal |
|------------------------|-------------|--|-----------------------|----------------------|
| Estudante de Graduação | 02 + CR* | Estudante regularmente matriculado em Curso de Graduação em Química , em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC. | 20h | R\$ 700,00 |

* Cadastro Reserva, nos termos do item 10.2.1 deste Edital.

2.2 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto.

2.3 O período previsto de concessão da bolsa é de **1º de dezembro de 2025 a 31 de outubro de 2026**, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

2.3.1 O vínculo do bolsista poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante prévia comunicação de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou ainda de forma imediata em caso de descumprimento de quaisquer das atribuições do bolsista.

2.3.2 O período de vínculo do bolsista poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação, respeitadas a vigência e a disponibilidade orçamentária do projeto.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL N° 001/2025 – CIÊNCIA LÚDICA/UNICENTRO

2.3.4 A implementação da bolsa e o início das atividades estão condicionados à efetiva celebração de Convênio / Contrato entre o Município de Porto Barreiro e a Unicentro para execução do projeto, bem como ao respectivo repasse financeiro/orçamentário.

2.4 As atribuições dos bolsistas estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições terá início no dia 3 de novembro de 2025 e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12 de novembro de 2025**.

3.3 Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido no item 3.2:

i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em http://evento.unicentro.br/site/ludica_bolsistas/2025/1;

ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

iii) Anexar os seguintes documentos digitalizados:

a) Comprovante de matrícula em curso de graduação, conforme tabela do item 2.1, emitido no semestre letivo corrente;

b) Currículo Lattes ou Vitae;

c) Comprovantes das atividades acadêmicas e profissionais a serem pontuadas, conforme Anexo II deste Edital, juntados em arquivo único, em formato zip ou rar ou pdf.

3.4 Não serão aceitas as inscrições com a falta do comprovante de matrícula.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 O Edital de Homologação das Inscrições será divulgado no dia **13 de novembro de 2025**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

i) Análise do currículo: serão pontuadas as atividades relacionadas no Anexo II - Tabela de Pontuação de Currículo deste Edital, desde que devidamente comprovadas pelos documentos anexados no ato da inscrição. A análise curricular (AC) terá valor de até 50 (cinquenta) pontos.

ii) Entrevista: entrevista individual para avaliação dos critérios relacionados no Anexo III deste Edital. A entrevista terá valor (E) de até 50 (cinquenta) pontos.

5.2 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo $PF = AC + E$.

5.3 O candidato que não obtiver a pontuação final igual ou superior a 50,0 (cinquenta) estará automaticamente desclassificado.

5.4 Na **hipótese de igualdade/empate na nota final**, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

6 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A realização da seleção está prevista para o período de **14 de novembro de 2025**, de forma remota/online ou presencial, a ser definida pela banca avaliadora.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL N° 001/2025 – CIÊNCIA LÚDICA/UNICENTRO

6.2 A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de professores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 As pontuações e classificações dos candidatos serão divulgadas no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir do dia **14 de novembro de 2025**.

9 DOS RECURSOS

9.1 Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email lfaggion@unicentro.br, e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

10 DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:

10.1 O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

10.1.1 A convocação está condicionada à efetiva celebração de Convênio / Contrato entre o Município de Porto Barreiro e a Unicentro para execução do projeto, bem como ao respectivo repasse financeiro/orçamentário.

10.2 O processo de seleção terá validade até **31 de outubro de 2026**.

10.2.1 Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

10.3 O candidato convocado firmará Termo de Compromisso com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

- i) Atenda aos requisitos da vaga relacionados no item 2 deste edital.
- ii) Apresente, no prazo estabelecido no Edital de Convocação, os seguintes documentos:
 - a) Atestado de matrícula atualizado; e
 - b) RG e CPF (ou CNH).

10.3.1 A assinatura do Termo de Compromisso e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

10.3.2 O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

10.3.3 O pagamento da bolsa-auxílio somente será efetuado se o bolsista estiver com situação regular junto ao Cadin – Cadastro Informativo Estadual de Inadimplência do Estado do Paraná.

11 DO CRONOGRAMA

| Etapas | Datas |
|----------------------------|--|
| Período de inscrições | Do dia 03/11/2025 até as 23h59 do dia 12/11/2025 |
| Homologação das inscrições | Dia 13/11/2025 |

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL N° 001/2025 – CIÊNCIA LÚDICA/UNICENTRO

| | |
|-------------------------|----------------------------|
| Seleção | Dia 14/11/2025 |
| Divulgação do Resultado | A partir do dia 14/11/2025 |

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

13.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.3 A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email lfaggion@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 3 de novembro de 2025.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 822/2025-GR/UNICENTRO

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL N° 001/2025 – CIÊNCIA LÚDICA/UNICENTRO

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

1. As atribuições dos bolsistas serão:

- i) Auxílio nas atividades pedagógicas e experimentais do projeto, apoiando professores e extensionistas na preparação e execução de oficinas, demonstrações e práticas interativas com os estudantes participantes.
- ii) Organização e manutenção de materiais e equipamentos necessários para as atividades, garantindo segurança, conservação e bom uso dos recursos disponibilizados.
- iii) Participação ativa na elaboração de materiais didáticos e de divulgação, como cartilhas, roteiros de experimentos, postagens em redes sociais e relatórios de atividades.
- iv) Apoio logístico na realização de eventos, feiras e encontros promovidos pelo projeto, colaborando com a recepção, monitoria e acompanhamento dos participantes.
- v) Registro e sistematização das atividades desenvolvidas, por meio de relatórios, fotografias, planilhas ou outros instrumentos definidos pela coordenação.
- vi) Interação com a comunidade interna e externa à Unicentro, de forma ética e responsável, representando o projeto em atividades de extensão.
- vii) Participação em reuniões periódicas com a equipe do projeto, contribuindo com sugestões, avaliações e planejamento das ações.
- viii) Zelar pelo bom andamento das atividades, cumprindo horários, mantendo postura acadêmica adequada e respeitando normas institucionais e ética.
- ix) Participar de eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto ou da Unicentro ou da SETI.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL N° 001/2025 – CIÊNCIA LÚDICA/UNICENTRO

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

| CRITÉRIO | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ACEITOS | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA* |
|---|---|---------------------------------|--------------------------|
| Participação em projetos extensão relacionados ao projeto “pergunte aos cientistas” | Certificado ou declaração de participação | 10,0 a cada 10 horas de projeto | 50,0 |
| Participação em projetos extensão | Certificado ou declaração de participação | 1,0 a cada 10 horas de projeto | 50,0 |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | | | 50,0 |

* As atividades serão computadas respeitando-se a pontuação máxima de cada critério e o total máximo 50,0 (cinquenta) pontos do currículo, sendo desconsideradas as pontuações excedentes a esses valores.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL N° 001/2025 – CIÊNCIA LÚDICA/UNICENTRO

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|-------------------------|
| Compatibilidade com os objetivos do projeto | 10,0 |
| Experiência | 5,0 |
| Comunicação | 10,0 |
| Disponibilidade | 10,0 |
| Conhecimento técnico | 5,0 |
| Postura profissional e científica | 10,0 |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | 50,0 |